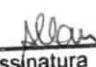




20 ABR. 2022

REQUERIMENTO Nº 314 /2022

429  
**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>429/2022</u>	HORA: _____
DATA: <u>24 JAN. 2022</u>	<u>09:07</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, DAVI ABRANTES, que sejam realizados estudos para a implantação de um CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no setor Vila São José.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora;

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, DAVI ABRANTES, que sejam realizados estudos para a implantação de um CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Vila São José.**

**JUSTIFICATIVA**

É crescente a necessidade dos pais trabalharem para prover o sustento do grupo familiar. Além disso, é notório que o local de trabalho dos pais não é o ambiente adequado para um crescimento saudável das crianças, tanto que a Constituição Federal prestigia a educação infantil, como forma de propiciar o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade, o atendimento em creches e unidades de pré-escola.

Diante disso, devemos fornecer educação básica de qualidade à todas as crianças. Observa-se, portanto, que além da necessidade imposta pelo fato de que os pais precisam trabalhar, o atendimento da criança em creche é um direito garantido constitucionalmente que deve ser respeitado e efetivado.

Assim, sabendo que o referido bairro não possui uma creche, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

É a justificativa

  
**Rodrigo Maciel**  
 Presidente

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL**, aos 11 dias do mês de

Janeiro de 2022.

  
 Vereadora Ledá Perini  
 Patriota  
 Matrícula 1408

  
 Ver. Rodrigo Meneses Maciel  
 Presidente

  
 Ronaldo Lira  
 Vereador